



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**A T O**

**Nº 411/2020.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **JOSÉ LUIZ LOMBA DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 15.206-4, conforme processo administrativo nº 003709 de 03/12/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 10 de dezembro de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito